



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notícias	3
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 25

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

EDITAL Nº 040/2019

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 049/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 038/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E TUBO

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 10 de junho de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 25

Página 3 de 6

Notícias



COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

CARDOSO – SP

Ata de reunião ordinária nº. 03/2019

Aos onze de março de 2019 (dois mil e dezenove), às vinte horas e quinze minutos, na Escola Dirce Libano, localizada na Rua São Paulo, número 440, mo jardim Libano, reuniram-se membros do Comtur e alguns convidados da Comunidade, para realização dessa reunião. A presidente do Comtur Aparecida Cristina Murakami iniciou a reunião, a qual nomeou “ad hoc” Alessandro Rosa Euzébio como secretário, haja vista a ausência do secretário executivo Luciano Luiz Soares da Silva e da secretária adjunta Michele Cristina Mendonça de Lima na presente data. A presidente informou que o motivo principal da reunião era para sanar a questão da verba do MIT (Município de Interesse Turístico) de 2019, destinada à reforma dos banheiros públicos do recinto municipal, o qual a ata da reunião do dia 30 de outubro de 2018, por motivos alheios, teria sido alterada com uma nova Ata descrita como “Rerratificação da ata de reunião mensal n. 11/2018”, constando novo texto, aplicando um valor de R\$ 300.000,00 reais destinado à refoma e construção no Recinto Municipal, ata esta que foi apresentada à presidente do COMTUR pelo então atual Secretário de Obras Felipe Fernandes Garcia, sendo que a presidente e o secretário do Comtur não tinham conhecimento da referida ata, posteriormente ela passou a palavra ao Secretário de obras da prefeitura. Dando continuidade, o sr. Felipe Fernandes Garcia informou das obras paradas e segundo ele, realizadas de forma errada. Logo em seguida, informou que a proposta de obra que foi encaminhada para São Paulo foi de R\$ 300.000,00 para reforma do recinto e R\$ 300.000,00 no calçamento da avenida que desce para prainha; disse ainda que havia ligado neste mesmo dia 11 de março na secretaria de São Paulo e que recebeu a informação de que as indicações ainda não haviam sido aprovadas e que daria tempo de fazer as alterações necessárias, informou ainda que para o ano de 2019 a verba destinada seria de R\$640.285,55. Na ocasião estava presente também o atual Secretário de Turismo Aymar Jorge Ribeiro Hyal, que esclareceu algumas dúvidas sobre os projetos e se colocou completamente à disposição do Comtur. Cabe ressaltar, que os membros Dr. Tício Caldas, Dr. Ademir Lucas Jr., entre outros reafirmaram que realmente tinham conhecimento da ata com um valor somente para a reforma dos banheiros e que provavelmente houve algo errado, sugerindo que houve uma fraude, inclusive solicitaram que a presidente do Comtur tomasse as providências necessárias para que fosse esclarecido tal fato. O engenheiro e secretário de obras Felipe disse que da rua 6 do jardim do lago para baixo é necessário introduzir galerias pluviais antes de fazer qualquer calçamento. Informou ainda que a verba destinada para construção do Centro de Eventos, que inicialmente seria destinado R\$388.000,00, foi no valor de R\$345.000,00, de acordo com a empresa ganhadora da licitação, no entanto já foi aplicado o valor de R\$ 77.000,00 na primeira medição, restando ainda, portanto o valor de R\$ 268.000,00. Contudo, o Sr. Felipe informou que o Centro de Eventos necessita de fazer algumas modificações para que venha comportar o carnaval e outros eventos que porventura possam ser realizados no local, disse que terá que inserir um piso melhor, aumentar o tamanho para frente e fazer o fechamento dos lados. Sendo assim, a presidente iniciou a votação entre os membros Titular e Suplentes (no casa da falta do seu titular) e foi aprovado por todos os membros na seguinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019


Quarta-feira, 12 de junho de 2019

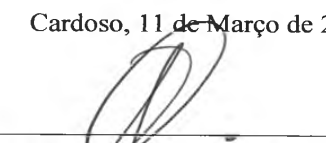
Ano I | Edição nº 25

Página 4 de 6

conformidade: 1º - Reforma dos banheiros e revitalização do Recinto de Festas; 2º - Ampliação e conclusão do Centro de Eventos; 3º - Calçamento, paisagismo e revitalização das avenidas que descem para prainha, sendo a Daniel Pereira Borges, D. Alexandrina, Leonel Ravelli, Professora Maria de Lourdes V. Medeiros, e Procurador Mohamed Ali Jamal; 3º - Sistemas de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade. O dr. Ademir também sugeriu que o Sr. Felipe confeccionasse planilhas com tamanho e valores para cada obra, a fim de que todos possam saber o que está sendo feito e gasto para cada obra, sendo que o Sr. Felipe se comprometeu em apresentar as plantas com os orçamentos. Na oportunidade, a presidente do comtur leu as sugestões de obras escolhidas na ata de 30 de outubro de 2018, informou também que a partir do mês de julho daremos início às indicações das obras para 2020, sem mais nada, agradeceu a colaboração do secretário da reunião e agradeceu também a presença e participação de todos, marcou a próxima reunião ordinária e finalizou a reunião por volta das 22:00 horas, registrando a presença de todos os participantes da reunião com uma foto oficial. Eu, Alessandro Rosa Euzébio, nomeado “ad hoc” redigi esta ata. Segue anexa a lista de presença desta reunião.

Cardoso, 11 de Março de 2019.


Aparecida Cristina Murakami
(Presidente do COMTUR)


Alessandro Rosa Euzébio
(Secretário nomeado)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 25

Página 5 de 6

**Instituto de Previdência Municipal de Cardoso -
IPREMCAR**

Atos Oficiais

Portarias

Antônio Roberto Domingues do Amaral
Diretor-Executivo

PORTARIA N.º 179/2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora “SOLANGE MARIANO DA SILVA RIBEIRO”.

PORTARIA N.º 178, 11 de junho de 2019.

**CONCEDE APOSENTADORIA NA
FORMA DA LEI.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sr. Edher Gustavo Luiz da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006,

CONSIDERANDO que a servidora ALVACI DA SILVA RAMOS ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, preencheu os requisitos para concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 126/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido à servidora pública municipal, Sra. ALVACI DA SILVA RAMOS, portadora do RG nº 5.458.252-0- SSP/SP e do CPF nº 183.494.948-32, ocupante do cargo efetivo de “ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO” a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o Art. 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 2.741,84 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 11 de junho de 2019.

Edher Gustavo Luiz da Silva

Diretor-Presidente

EDHER GUSTAVO LUIZ DA SILVA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. SOLANGE MARIANO DA SILVA RIBEIRO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor, nos termos da regra art. 40, §1º, inciso III, “a” c/c § 5º da CF/88.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 127/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SOLANGE MARIANO DA SILVA RIBEIRO, portadora do RG n.º 20.397.107-3(SSP/SP) e do CPF n.º 098.332.358-59, nascida em 08 de setembro de 1967.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será pela integralidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, que nesta data corresponde a R\$ 3.165,20 (TREZ MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Art. 3º - Os reajustes serão aplicados nas mesmas datas e nos mesmos índices daqueles concedidos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 25

Página 6 de 6

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso, 11 de junho de 2019.

EDHER GUSTAVO LUIZ DA SILVA

Diretor-Presidente

ANTONIO ROBERTO DOMINGUES DO AMARAL

Diretor-Executivo